

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Vila do Porto

Secção de voto n.º 1 – Local: Complexo Desportivo de Santa Maria

Secção de voto n.º 2 – Local: Complexo Desportivo de Santa Maria

Secção de voto n.º 3 – Local: Complexo Desportivo de Santa Maria

Secção de voto n.º 4 – Local: Complexo Desportivo de Santa Maria

Freguesia de São Pedro

Secção de voto n.º 1 – Local: Edifício da Junta de Freguesia de São Pedro

Freguesia de Santa Bárbara

Secção de voto n.º 1 – Local: Edifício da Junta de Freguesia de Santa Bárbara

Freguesia de Santo Espírito

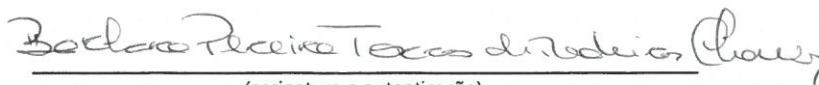
Secção de voto n.º 1 – Local: Edifício da Junta de Freguesia de Santo Espírito

Freguesia de Almagreira

Secção de voto n.º 1 – Local: Edifício da Casa do Povo de Almagreira

Vila do Porto, 07 de fevereiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal



Bárbara Pereira Torres de Almeida
(assinatura e autenticação)